

Resolução nº 215
De 13 de junho de 1986

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o estatuído no art. 1º do Dec. 7204, de 15.03.84 e art. 1º do Dec. 8900 de 2.4.86.

R E S O L V E:

EXCLUIR da Resolução 204, de 7.4.1986, a partir de 1.3.1986, a servidora ARLETTE XAVIER DE CARVALHO, Servente, ref. 21, matrícula nº 1 002 810-8.

INCLUIR na Resolução 204, de 7.4.1986, a partir de 9.6.1986, a servidora ESMERALDA BARROSO DE AZUAGA, Oficial de Secretaria, ref. 36, matrícula 1958-8.

SERGIO DE ANDRÉA FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça